



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Processo: 08/2010

Unidade Gestora:

2440.01 – Fundação Alexandre de Gusmão

Objetivo da Auditoria: **Prestação de Contas Anual**

Exercício : **2009**

Nos termos do artigo 52 da Lei 8.443/92, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no processo de Prestação de Contas Anual de referência, relativo ao exercício de 2009, e determinado as correções necessárias visando a atender as recomendações propostas pela Secretaria de Controle Interno.

2. Encaminhe-se o presente processo ao Tribunal de Contas da União, para julgamento.

Brasília, em 16 de julho de 2010.

(Celso Amorim)

Ministro das Relações Exteriores